



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO  
04 DE 12 DE 24  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N. 064/2024

Lido em 04/12/24  
1º Secretário

**RONALDO FERNANDES**, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado **VOTO DE APLAUSO** para a Rádio Comunitária de Ibiranga pelo reconhecimento do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural que concedeu o coletivo/entidade RCI-FM como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

**JUSTIFICATIVA ORAL**

*Ronaldos*  
VER. RONALDO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO  
PUBLICADO  
DATA 05 DE 12 DE 24  
PRESIDENTE